

## **PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO**

***Ref.: Processo Licitatório nº. 87/2018  
Pregão nº 45/2018  
Menor preço - Unitário***

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº 45/2018, para a Aquisição de equipamentos agrícolas para o Município de Nova Esperança do Sudoeste, conforme termo de convênio nº. 050/2018 celebrado entre este município e a Secretária de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB.

Analizando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

Houve a publicação do edital em todos os veículos de publicação na forma da Lei.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a(s) proposta(s) de Menor preço - Unitário.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais legislação vigente.

Pelo exposto, sou favorável pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de outubro de 2018.

**MARIA HELENA BLASIUS CWIERTNIA**  
ASSESSORA JURIDICA  
OAB/PR: 82.464